



# CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



Colégio  
Notarial  
do Brasil

LIVRO 4648-N  
FOLHA 143  
PROTOCOLO 00254471

1º Traslado

001

## ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE INSTRUMENTO PÚBLICO DE COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,

na forma abaixo declarada:

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (**29/10/2012**), no **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Sala 01, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, nesta Capital, perante mim, Clara Carolina Afonso Velozo, brasileira, solteira, notária, portadora da cédula de identidade nº 4.466.518-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 012.803.541-27, residente e domiciliada nesta Capital, Escrevente Autorizado pelo Tabelião, estiveram presentes as partes deste contrato que disseram estar justas e contratadas sobre o que adiante se contém e declara, que se obrigam a observar e a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores, a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CONTRATANTES

Como outorgantes cedentes, de um lado, **ALEXANDRE ARRUDA NOLETO**, brasileiro, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00170285910 DETRAN/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 1.580.262-SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 811.667.371-87 e sua mulher, **VANESSA PERES CASTRO NOLETO**, brasileira, representante de vendas, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0087185470-DETRAN/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 3.916.948-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 923.714.691-49, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Araponga, quadra 40, Lote 09, Parque das Laranjeiras, nesta Capital, aqui chamados **CEDENTES**; como outorgados cessionários, do outro lado, **MARCIO EVANGELISTA TEIXEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional, nº 9312/D-CREA/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade nº 1.981.520-SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 656.255.521-34 e sua mulher, **JULIANA PIRES DA SILVA**, brasileira, odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 3.488.943-7.729.367-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 848.835.611-00, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Das Grinaldas, Quadra 15, Lote 17, Jardins Verona, nesta Capital; , aqui chamados **CESSIONÁRIOS** ou **FIDUCIANTES**, ainda, como **INTERVENIENTE** ou **FIDUCIÁRIA**, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **FGR URBANISMO S/A**, com sede e foro à Primeira Avenida, Qd. 01-B Lt. 17 Cidade Empresarial, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número 02.171.304/0001-47, neste ato representada por a sociedade de direito privado sob a razão social de **FGR URBANISMO S/A**, atual denominação social da FGR CONSTRUTORA S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda sob o número 02.171.304/0001-47, com sede na Primeira Avenida, quadra 1-B, lote 17, Cidade Empresarial, no Bairro Cidade Vera Cruz, no município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por seus bastante procuradores **ADONIRAM GOMES MAGALHÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 38891-D-CREA/RJ e

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Bel. Ministério de Planejamento V. Monseigneur  
Oficial Substituto  
L. Rua 07, nº 166 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

Goiânia - 1º Registro Civil e Tab. de Notas

### AUTENTICAÇÃO

Confere com a original, Dou Fé. 0041

\*439896.

Goiânia, 23 de janeiro de 2013 - 16 27 55h

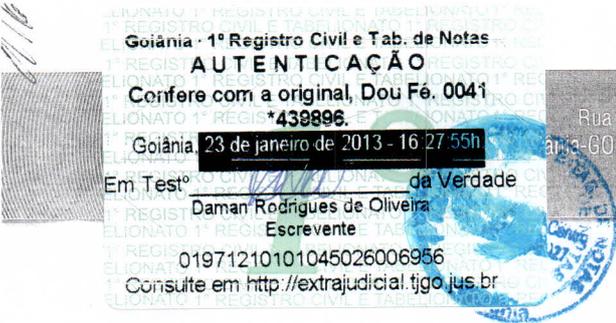
Em Teste da Verdade

Daman Rodrigues de Oliveira  
Escrevente

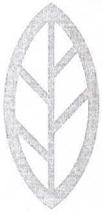
019712101045026006956

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,  
Goiânia-GO. CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999, [www.cartorioindioartiaga.com.br](http://www.cartorioindioartiaga.com.br)



Handwritten signatures and initials, including 'Vanessa' and 'Marcio'.



# CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 4648-N  
FOLHA 144  
PROTOCOLO 00254471

1º Traslado

002

inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 596.403.327-04 e LEONARDO SAMPAIO SANTANA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 4.067.198-DGPC-GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 002.233.041-07, ambos domiciliados em Aparecida de Goiânia, deste Estado, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado nestas Notas no livro 2.272-P, às folhas 032/035 em 19/07/2012, com validade até 31/12/2012, os presentes conhecidos entre si e reconhecidos como os próprios de que trato, de cujas identidades e capacidade jurídica, à vista dos seus documentos pessoais, dou fé.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO

Os **CEDENTES** são legítimos senhores e possuidores do direito de compra do imóvel a seguir descrito e caracterizado:

**Um lote de terras** de nº 15, da quadra 11(ZM-BD) sito à Rua das Quaresmeiras, no loteamento (Parcelamento) caracterizado como Núcleo Residencial Fechado denominado "JARDINS VALÊNCIA", nesta Capital, com a área total de 410,18 metros quadrados, medindo: frente D=14,28 metros pela Rua das Quaresmeiras; fundos 14,01 metros com lote 12; lado direito 29,00 metros com o lote 14; lado esquerdo 29,00 metros com o lote 16, havido conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** com financiamento imobiliário e pacto adjeto de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** e outras avenças jurídicas, nos termos da **Lei n.º 9.514/97**, tomada nestas mesmas Notas, lavrada no livro 3602-N-N, às folhas 139/166, no dia 22/06/2009, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da **4ª Circunscrição** local, matriculada sob o número de ordem **68.628**, conforme Certidão de Matrícula, emitida pelo mesmo Cartório em 16 de outubro de 2012, que fica original arquivada nestas Notas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA CESSÃO DE DIREITOS DA COMPRA E VENDA AQUI CONTRATADA

Pelo presente instrumento e regular forma de direito, os **CEDENTES** cedem e transferem, como de fato cedidos e transferidos têm aos **CESSIONÁRIOS** ou **FIDUCIANTES**, todos os seus direitos de compra do imóvel identificado na cláusula anterior, pelo preço e nas condições adiante enunciadas, que estes se obrigam a pagar no prazo e nas condições adiante convencionadas, declarando aqueles, expressamente, que o imóvel se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, **EXCETO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ACIMA REFERIDA** e, sob responsabilidade civil e criminal, que desconhecem a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, a ele relativas ou de outros ônus reais sobre ele incidente.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO DA CESSÃO DE DIREITOS E DO SALDO DEVEDOR DO FINANCIAMENTO CONTRATADO

Os **CESSIONÁRIOS** pagarão pelo imóvel objeto do presente instrumento, o valor total de **R\$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais), da seguinte forma:

Goiânia, 1º Registro Civil e Tab. de Notas

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original, Dou Fé. 0041

\*439833

Goiânia, 23 de janeiro de 2013 - 16:27:36h

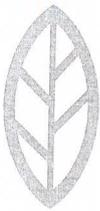
Em Teste da Verdade

Daman Rodrigues de Oliveira  
Escrevente

01971210101045026006954

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

5, Praça do Sol, esq. c/ rua João de Abreu, Ed. Atoni, Setor Oeste,  
74120-010, Fone: 62.3096.9999. [www.cartorioindioartiaga.com.br](http://www.cartorioindioartiaga.com.br)



# CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 4648-N  
FOLHA 151  
PROTOCOLO 00254471

1º Traslado

009

FGR URBANISMO S/A  
ADONIRAM GOMES MAGALHAES  
Procurador

FGR URBANISMO S/A  
LEONARDO SAMPAIO SANTANA SILVA  
Procurador

MARCIO EVANGELISTA TEIXEIRA  
Outorgado

JULIANA PIRES DA SILVA  
Outorgada

Clara Carolina Afonso Vellozo  
Escrevente

Clara Carolina Afonso Vellozo  
ESCREVENTE



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO

Protocolo - 189899, Livro 1-D, Folhas 173  
Livro 2

Matricula 68628, R. F. Cessao de Direitos  
Emol. R\$ 744,14 / Tx. Jud. R\$ 9,64  
Fundesp. R\$ 74,42 / Total: R\$ 828,19  
Goiânia, 22 de janeiro de 2013  
O Oficial

Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>  
Selo Eletrônico: 01941209191046041003204

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Bel. Wandenmark de Pirajoga V. Montenegro  
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

Goiânia - 1º Registro Civil e Tab. de Notas

## AUTENTICAÇÃO

Confere com a original, Dou Fé. 0041  
\*439891.

Goiânia, 23 de janeiro de 2013 - 16:27:54h

Em Teste da Verdade

Daman Rodrigues de Oliveira  
Escrevente

01971210101045026006955

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>



do Sol, esq. c/ rua João de Abreu, Ed. Afonso, Setor Oeste,  
C. Fone: 62 3096 9999, [www.cartorioindioartiaga.com.br](http://www.cartorioindioartiaga.com.br)